

**DECRETO N° 082/09, DE 09/06/2009.**

**NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE E  
AVALIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA  
PARA AMPLIAÇÃO DOS PERÍMETROS  
URBANOS DO MUNICÍPIO URBANO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam nomeados os Senhores:

Valdir José Grasel – Diretor de Urbanismo

Ilário Brambilla – Servidor Público Municipal;

Ernani Hoff – Vereador;

Romélio Flach - Vereador

Vilmar Lohmann – Representante da ACISJO;

Roberto Ruani – Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de análise e avaliação de novas áreas de terra para ampliação dos perímetros urbanos do município no decorrer do ano de 2009.

**Art. 2º** Deverá a Comissão avaliar a viabilidade da ampliação dos perímetros urbanos de acordo com o artigo 137 da Lei Municipal 539/2000 (Lei Orgânica Municipal).

**Art. 3º.** Cabe a Comissão apresentar o parecer resultado das avaliações ao Executivo Municipal, até 15 dias após o encaminhamento do pleito à Comissão.

**Art. 4º.** Esta nomeação não conta ônus para os cofres municipais, por se tratar de serviço público relevante prestado ao Município.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 09 de junho de 2009.

---

SÉRGIO LUÍS THEISEN  
Prefeito Municipal